

# Publicações legais

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2016 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 158, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estabelece que as Sessões Solenes realizar-se-ão, a qualquer dia e hora, RESOLVE: Art. 1º - Fica antecipado o horário da Sessão Solene a ser realizada no próximo dia 15 de fevereiro de 2016, para as 10h00min. Art. 2º - Este Ato de Presidência entra em vigor nesta data. PLENÁRIO FRANCISCO MARTINS PEREIRA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).  
 MARCOS J. PEREIRA OLIVEIRA, Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 029/2016  
 SÚMULA: Interrompe férias da Servidora Pública.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE: Art. 1º - Interrompe em 12/02/2016 o gozo das férias da Servidora CIDELE RIBEIRO DA SILVA, portadora da CIRG nº 7.017.038-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em virtude do recebimento de 03 (três) diárias diárias, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução nº 013/2016, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração. Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em ato posterior da Administração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FÁRIA, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 030/2016  
 SÚMULA: Nomeia a Servidora Pública.  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,  
 RESOLVE: Art. 1º - Nomear ADRIANO FELIX BUENO, portador da CIRG sob nº 6.775.053-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 15 de fevereiro de 2016. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FÁRIA, Prefeita Municipal

**PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2016  
 Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 001/2016  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL com sede administrativa na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.640.520/0001-9, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.179.380-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.237.059-52, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.  
 DENTRE: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE ME... situada na Estrada Ararê nº 237, na cidade de Formosa do Oeste - Pr - CNPJ 81.969.277/0001-03, neste ato representado por seu representante legal CARLOS ANTONIO PEREIRA, conforme documento comprobatório CPF: 589.297.039-68.  
 S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., situada na Rua Nilza Geni - nº 100 - CNPJ 06.820.820/0001-00, neste ato representado por seu representante legal MARCELO GOMES DOS SANTOS, conforme documento comprobatório CPF: 018.577.499-79.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL (PMBS) para AQUISIÇÕES FUTURAS e PARCELADAS DE CAFÉ E LEITE PASTEURIZADO A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme segue:  
 ACÓSO ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE ME:  
 Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total  
 1 Mercadoria  
 2 LEITE PASTEURIZADO TIPO C PACTE C 1000 ML LT  
 R\$ 3,250 R\$ 250,00 250,00  
 3 GOSTO BOM  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525  
 526  
 527  
 528  
 529  
 530  
 531  
 532  
 533  
 534  
 535  
 536  
 537  
 538  
 539  
 540  
 541  
 542  
 543  
 544  
 545  
 546  
 547  
 548  
 549  
 550  
 551  
 552  
 553  
 554  
 555  
 556  
 557  
 558  
 559  
 560  
 561  
 562  
 563  
 564  
 565  
 566  
 567  
 568  
 569  
 570  
 571  
 572  
 573  
 574  
 575  
 576  
 577  
 578  
 579  
 580  
 581  
 582  
 583  
 584  
 585  
 586  
 587  
 588  
 589  
 590  
 591  
 592  
 593  
 594  
 595  
 596  
 597  
 598  
 599  
 600  
 601  
 602  
 603  
 604  
 605  
 606  
 607  
 608  
 609  
 610  
 611  
 612  
 613  
 614  
 615  
 616  
 617  
 618  
 619  
 620  
 621  
 622  
 623  
 624  
 625  
 626  
 627  
 628  
 629  
 630  
 631  
 632  
 633  
 634  
 635  
 636  
 637  
 638  
 639  
 640  
 641  
 642  
 643  
 644  
 645  
 646  
 647  
 648  
 649  
 650  
 651  
 652  
 653  
 654  
 655  
 656  
 657  
 658  
 659  
 660  
 661  
 662  
 663  
 664  
 665  
 666  
 667  
 668  
 669  
 670  
 671  
 672  
 673  
 674  
 675  
 676  
 677  
 678  
 679  
 680  
 681  
 682  
 683  
 684  
 685  
 686  
 687  
 688  
 689  
 690  
 691  
 692  
 693  
 694  
 695  
 696  
 697  
 698  
 699  
 700  
 701  
 702  
 703  
 704  
 705  
 706  
 707  
 708  
 709  
 710  
 711  
 712  
 713  
 714  
 715  
 716  
 717  
 718  
 719  
 720  
 721  
 722  
 723  
 724  
 725  
 726  
 727  
 728  
 729  
 730  
 731  
 732  
 733  
 734  
 735  
 736  
 737  
 738  
 739  
 740  
 741  
 742  
 743  
 744  
 745  
 746  
 747  
 748  
 749  
 750  
 751  
 752  
 753  
 754  
 755  
 756  
 757  
 758  
 759  
 760  
 761  
 762  
 763  
 764  
 765  
 766  
 767  
 768  
 769  
 770  
 771  
 772  
 773  
 774  
 775  
 776  
 777  
 778  
 779  
 780  
 781  
 782  
 783  
 784  
 785  
 786  
 787  
 788  
 789  
 790  
 791  
 792  
 793  
 794  
 795  
 796  
 797  
 798  
 799  
 800  
 801  
 802  
 803  
 804  
 805  
 806  
 807  
 808  
 809  
 810  
 811  
 812  
 813  
 814  
 815  
 816  
 817  
 818  
 819  
 820  
 821  
 822  
 823  
 824  
 825  
 826  
 827  
 828  
 829  
 830  
 831  
 832  
 833  
 834  
 835  
 836  
 837  
 838  
 839  
 840  
 841  
 842  
 843  
 844  
 845  
 846  
 847  
 848  
 849  
 850  
 851  
 852  
 853  
 854  
 855  
 856  
 857  
 858  
 859  
 860  
 861  
 862  
 863  
 864  
 865  
 866  
 867  
 868  
 869  
 870  
 871  
 872  
 873  
 874  
 875  
 876  
 877  
 878  
 879  
 880  
 881  
 882  
 883  
 884  
 885  
 886  
 887  
 888  
 889  
 890  
 891  
 892  
 893  
 894  
 895  
 896  
 897  
 898  
 899  
 900  
 901  
 902  
 903  
 904  
 905  
 906  
 907  
 908  
 909  
 910  
 911  
 912  
 913  
 914  
 915  
 916  
 917  
 918  
 919  
 920  
 921  
 922  
 923  
 924  
 925  
 926  
 927  
 928  
 929  
 930  
 931  
 932  
 933  
 934  
 935  
 936  
 937  
 938  
 939  
 940  
 941  
 942  
 943  
 944  
 945  
 946  
 947  
 948  
 949  
 950  
 951  
 952  
 953  
 954  
 955  
 956  
 957  
 958  
 959  
 960  
 961  
 962  
 963  
 964  
 965  
 966  
 967  
 968  
 969  
 970  
 971  
 972  
 973  
 974  
 975  
 976  
 977  
 978  
 979  
 980  
 981  
 982  
 983  
 984  
 985  
 986  
 987  
 988  
 989  
 990  
 991  
 992  
 993  
 994  
 995  
 996  
 997  
 998  
 999  
 1000

**PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS  
 EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2016  
 Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 001/2016  
 Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL com sede administrativa na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.640.520/0001-9, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.179.380-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.237.059-52, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.  
 DENTRE: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE ME... situada na Estrada Ararê nº 237, na cidade de Formosa do Oeste - Pr - CNPJ 81.969.277/0001-03, neste ato representado por seu representante legal CARLOS ANTONIO PEREIRA, conforme documento comprobatório CPF: 589.297.039-68.  
 S.M.K DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., situada na Rua Nilza Geni - nº 100 - CNPJ 06.820.820/0001-00, neste ato representado por seu representante legal MARCELO GOMES DOS SANTOS, conforme documento comprobatório CPF: 018.577.499-79.  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL (PMBS) para AQUISIÇÕES FUTURAS e PARCELADAS DE CAFÉ E LEITE PASTEURIZADO A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, conforme segue:  
 ACÓSO ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE ME:  
 Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total  
 1 Mercadoria  
 2 LEITE PASTEURIZADO TIPO C PACTE C 1000 ML LT  
 R\$ 3,250 R\$ 250,00 250,00  
 3 GOSTO BOM  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 25

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UMUARAMA  
3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, faz saber a todos os interessados, que será levado à venda e arrematação em primeira e segunda praça, o bem móvel (abaixo descrito) na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA: Dia 07 de abril de 2016, às 14:00 horas,** por valor superior à importância da avaliação.  
**SEGUNDA PRAÇA: Dia 14 de abril de 2016, às 14:00 horas,** para venda pelo maior lance, exceto se o preço ofertado for vil.

**OBS.:** Será considerado – via de regra – preço vil aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, salvo situações excepcionais (como de bens reiteradas vezes levados à praça ou leilão sem licitantes), a ser apreciada diante da situação concreta, no dia da arrematação, mediante provocação.  
**OBS.:** Se não houver expediente forense na data designada, a hasta realizar-se-á no mesmo horário do dia útil subsequente.

**LOCAL:** Atrio do Fórum, sito à Rua Des. Antônio F. F. da Costa, 3693, CEP 87.501-200, neste Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.  
**OFICIAL DE JUSTIÇA:** Luis Henrique Moraes Lovato – matrícula nº 50.481.  
**OBS.:** Caberá ao arrematante o pagamento da comissão ao Funjus, arbitrada pelo Juízo à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**PROCESSO Nº: 0009153-17.2014.8.16.0173 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE: RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. REQUERIDA: VALDIRENE CRISTINA DIAS DA SILVA PERES**  
**DESCRIÇÃO DO BEM:** "Veículo marca/modelo: GM/Corsa Milenium, Ano de fabricação/modelo: 2001/2002, Cor: Prata, Chassi nº 9BG5C19Z02C120477, Placa: DEC 5631, Renavam: 00769240283".

**DEPÓSITO:** Em mãos da Requerente RIVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA representada por Marcos Eduardo Bombazari.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 10.601,20 (dez mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), sendo este 15% (quinze por cento) abaixo da tabela FIPE vigente, visto que o referido bem se encontra em regular estado de conservação, possuindo risto e algumas ferrugens na lataria, pneus em mal estado de conservação, datada de 15 de setembro de 2015, com atualização a ser realizada pelo Oficial de Justiça na data da praça.  
**OBS.:** O valor da avaliação será atualizado monetariamente no dia da praça pela tabela FIPE com a dedução retro mencionada.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 11.237,74 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em 19 de janeiro de 2016.

**ÔNUS DO BEM:** Alienação fiduciária ao Exequente.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimada(s) a(s) Requerida(s) VALDIRENE CRISTINA DIAS DA SILVA PERES, se porventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal.

UMUARAMA, 10 de fevereiro de 2016. Eu, Leida Cristhina Bassan Pessoa Venancio, Técnica Judiciária, o digitei.

**FERNANDA MARIA ZARELLI**  
CHEFE DA 3ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
Por ordem da MMª Juíza de Direito Titular da Vara (Portaria nº 1/2015)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
28/01/2016	CONSTRUÇÃO SALA DE AULA-FNDE	R\$ 4.789,24

PAÇO MUNICIPAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.  
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ: 95.640.652/0001-05) torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 21308 com validade até 02/02/2018) para Aterro Sanitário de Rejeitos Domésticos, implantado na Estrada São Paulo, Lote 480-A, Gleba nº 03, Núcleo São João, Município de Cafetal do Sul - PR.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA**  
Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-270 - fone:(44) 3639-1900  
Home-page: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 048/2015.**  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratado: CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.  
Objeto:  
**Clausula Primeira:** Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 31 de dezembro de 2016.  
**Clausula Segunda:** Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), perfazendo o valor deste termo.  
**Clausula Terceira:** Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.301.0024.2.145.3.3.90.30.00.00 – D-50 – F-495  
**Clausula Quarta:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 03/02/2016.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2016.

**Armando Cordts Filho**  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA**  
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-270 - fone:(44) 3639-1900  
Home-page: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

**RESUMO DE CONTRATOS**

**CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2016.**  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: ESQUADRIFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de instalação de calhas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.  
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
Vigência: 28/01/2016 a 31/12/2016.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 233/2015 - PMU, homologado pela Portaria nº 132/2016, em 25 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de janeiro de 2016, edição nº. 10.580, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2016.

**Armando Cordts Filho**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141  
Home-page: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE PREGÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA ABERTURA: 04/03/2016 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 - Umuarama-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2016

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 063**  
Repúblicação por incorreção

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve republicar a Portaria nº 063/2016 com as devidas correções que aparecem em destaque (\*em negrito):

**PORTARIA Nº 63/16**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de acordo com a Lei Complementar 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõem a progressão horizontal na carreira e considerando:

a) que o profissional da educação admitido anteriormente ao ano de 2007, avançará uma Classe a cada 2 (dois) anos, no mês de janeiro e se a média ponderada for igual ou superior a 6 (seis),

b) que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente a elevação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida nas 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2014 e 2015 e a atual Classe na Progressão de Carreira em que os professores se encontram:

PROFESSORA	MATRICULA	NIVEL/CLASSE ANTERIOR	MEDIA	PROGRESSAO PARA A CLASSE
Andreia Aparecida Da Silva	264	C-08	95	C-09
Antonio Ferreira Da Silva	329	C-11	80	C-12
Carolina Dolinski De Araujo	62-0	C-11	92	C-12
Claudineia Milani	78-7	C-14	79	C-15
Clemira M. Guarnieri	82-5	C-09	81	C-10
Edda Bandeira Saocmann	109-0	C-13	83	C-14
Eldomeneia Castro Pereira Genaro	112-0	C-10	93	C-11
Hellen Fabiane Fetter Dossa	172-4	C-09	90	C-10
Idalina Felix Buscatons	175-9	C-10	93	C-11
Inaculada Conceição Da S. Magalhães	182-1	C-12	92	C-13
Ines Formicoli Silva	184-8	C-11	94	C-12
Jana Gryczak Moreira	187-2	C-12	89	C-13
Isabel Rubias Dossa	201-1	C-11	90	C-12
Jaqueline Aparecida Pacheco	208-9	C-12	95	C-13
Juscilina Paes De Andrade	265-8	C-13	88	C-14
Jucia Fernanda Da Silva Brandani	285-2	C-14	95	C-15
Juciana Duarte Guilherme	290-9	C-10	93	C-11
Jucineide Alvares	295-0	C-09	94	C-10
Márcia Aparecida Santana	308-5	B-09	94	B-10
Márcia Mesquita Luz Kyohara	311-5	C-09	95	C-10
Maria Amélia Dresch Pedrussi	316-6	C-08		- C-08 - Não houve progressão de acordo com o art. 45 inciso III da Lei Complementar 006/15. (afastamento por motivo de saúde por um período superior a 180 dias, consecutivos ou alternados)
Maria Aparecida Poubel De S. Viana	320-4	C-10	93	C-11
Marcia Aparecida Araujo Farias	306-9	C-10	81	C-11
Maria Cristina De Paula	331-0	C-11	90	C-12
Maria Do Carmo Correa Dos Santos	336-0	C-14	93	C-15
Maria Florida Santos Rizzato	341-7	C-12	95	C-13
Maria Ivete Lopes Baia	348-4	C-15	92	C-16
Maria Lúcia Ramos Souza	357-3	C-12		Não houve progressão de acordo com art. 45, inciso III da Lei Complementar 006/15 - permanece no C12.
Maria Lucia Leite	373-5	C-14	90	C-15
Márcia Cabreiro	386-7	C-10	84	C-11
Maurina Da Costa Oliveira	388-3	C-13	92	C-14
Olete Aparecida Lusik	421-9	C-13	94	C-14
Regiani Resende Da Silva	446-4	C-09	91	C-10
Roseli Encarnação M. Andrade	466-9	C-10	92	C-11
Selma Gueis De Araujo	480-4	C-13	85	C-14
Sonia De Oliveira Pessoa	494-4	C-13	88	C-14
Sonia Gryczak De Souza	495-2	C-09	95	C-10
Suley Cristina Marquetti	505-3	C-10	82	C-11
Vera Lucia Leite	529-0	C-15	90	C-16
Zilda Da Silva Robatino	539-8	C-13	96	C-14
Cleonice Maria Rodrigues	8411	A-5	89	A-6
Jaiza Mitsuko Tsuji Izai	29921	A-5	87	A-6
Elmeice Cassiana de Souza Rego	108201	C-2	80	C-3
Maria Aparecida de A. Rodrigues	108391	A-2	88	A-3
Maria Aparecida B. Porfiro	108471	A-2	86	A-3
Daiane C. de Oliveira	108551	A-2	89	A-3
Franciele Fernandes Silvério	108631	A-2	89	A-3

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 04 de fevereiro de 2016

**VALTER PEREIRA DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referentes ao Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 001/2016, dos candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: Agente de Combate a Endemias;**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	REGISTRO GERAL (RG)
001	Taisa Alves Rufato	10.065.853-4/PR
002	Renata Alves Rufato	10.836.009-7/PR
003	Gabriel Mateus Bossa Porto	13.884.367-0/PR
004	Jacira Fernandes Borges Fonseca	12.575.816-9/PR
005	Robson de Lima Candido	13.726.236-3/PR
006	Adão Batista da Rocha	4.108.638-6/PR
007	Isabela Aparecida Steca da Silva	13.379.749-1/PR
008	Jaqueline Tatiane Bezerra	10.348.139-2/PR
009	Aline Sousa Ferreira	46.708.110-4/SP
010	José da Costa	8.454.048-0/PR
011	Fernanda de Oliveira dos Santos	9.657.039-2/PR
012	Denise Micheli da Silva	12.416.279-3/PR
013	Camila Aparecida Moura	10.065.830-5/PR
014	Mirian Lima de Souza	10.518.038-1/PR
015	Jonatan de Almeida de Castro	12.794.812-7/PR
016	Daniely Alves Vieira	13.634.376-9/PR
017	Erica da Silva	12.656.231-4/PR
018	Neide Paulino dos Santos	7.172.007-1/PR
019	Marcos Aparecido Bossa	6.963.117-7/PR
020	Roberto Lopes Junior	10.853.606-3/PR
021	Michele da Silva Oliveira Batista	14.106.273-5/PR
022	Wagner da Silva	8.061.404-7/PR
023	Juliano Lopes	12.416.215-7/PR
024	Igor Paísa Saturnino	13.474.214-3/PR
025	Antonio Tolari	9.11.487-4/PR
026	Wellington Costa da Silva	12.538.932-5/PR
027	Sandra Regina Vidotto	12.369.399-0/PR
028	Luiz Rodrigues Salomão	4.399.703-3/PR
029	Josefa Martins de Oliveira Salomão	6.685.354-3/PR
030	Rafael Fernando Moreira de Souza	13.218.596-4/PR
031	David Wagner Feliciano	12.416.238-6/PR

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Maria Helena-PR, 12 de fevereiro de 2016.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referentes ao Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 001/2016, dos candidatos abaixo relacionados:

**CARGO: Agente de Combate a Endemias;**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	REGISTRO GERAL (RG)
001	Taisa Alves Rufato	10.065.853-4/PR
002	Renata Alves Rufato	10.836.009-7/PR
003	Gabriel Mateus Bossa Porto	13.884.367-0/PR
004	Jacira Fernandes Borges Fonseca	12.575.816-9/PR
005	Robson de Lima Candido	13.726.236-3/PR
006	Adão Batista da Rocha	4.108.638-6/PR
007	Isabela Aparecida Steca da Silva	13.379.749-1/PR
008	Jaqueline Tatiane Bezerra	10.348.139-2/PR
009	Aline Sousa Ferreira	46.708.110-4/SP
010	José da Costa	8.454.048-0/PR
011	Fernanda de Oliveira dos Santos	9.657.039-2/PR
012	Denise Micheli da Silva	12.416.279-3/PR
013	Camila Aparecida Moura	10.065.830-5/PR
014	Mirian Lima de Souza	10.518.038-1/PR
015	Jonatan de Almeida de Castro	12.794.812-7/PR
016	Daniely Alves Vieira	13.634.376-9/PR
017	Erica da Silva	12.656.231-4/PR
018	Neide Paulino dos Santos	7.172.007-1/PR
019	Marcos Aparecido Bossa	6.963.117-7/PR
020	Roberto Lopes Junior	10.853.606-3/PR
021	Michele da Silva Oliveira Batista	14.106.273-5/PR
022	Wagner da Silva	8.061.404-7/PR
023	Juliano Lopes	12.416.215-7/PR
024	Igor Paísa Saturnino	13.474.214-3/PR
025	Antonio Tolari	9.11.487-4/PR
026	Wellington Costa da Silva	12.538.932-5/PR
027	Sandra Regina Vidotto	12.369.399-0/PR
028	Luiz Rodrigues Salomão	4.399.703-3/PR
029	Josefa Martins de Oliveira Salomão	6.685.354-3/PR
030	Rafael Fernando Moreira de Souza	13.218.596-4/PR
031	David Wagner Feliciano	12.416.238-6/PR

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Maria Helena-PR, 12 de fevereiro de 2016.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 – Fone: 44-3656-8000  
Caixa Postal 141  
Fone/Fax: 44-3656-1421  
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná  
Site: [www.altopiquiri.pr.gov.br](http://www.altopiquiri.pr.gov.br) E-mail: [contato@altopiquiri.pr.gov.br](mailto:contato@altopiquiri.pr.gov.br)

**Edital Nº 001/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar a relação dos inscritos.

**INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Edital Nº 001/2016**

Nº	NOME
01	Gerlaine Ediva da Silva
02	Anielli da Silva Moro
03	Maria Elizabete M. Bernardo
04	Vera Machado de Farias
05	Ilisa Aparecida de Azevedo Ramires
06	Debora Fernanda de A. Matos
07	Maria Lucia C. da Silva
08	Eliane Francianele dos Santos
09	Gesiele Aparecida Silva Plazza
10	Ana Maria de Lima Kloss
11	Marilene Aparecida da Costa
12	Luiza Bispo Martinez
13	Camila Caobelli da Graça
14	Rosely Guedes da S. Formaggi
15	Juliana Rosa Bosse da Silva
16	Graciela Fátima da Silva
17	Larissa Rodrigues David
18	Jéssica de Cassia da Silva
19	Tereza Mantovani da Silva
20	Jessica Santos da Silva
21	Maria Aparecida da Silva
22	Rosineia dos Santos Brito

Alto Piquiri, 12 de Fevereiro de 2016.

**Edital Nº 002/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RELAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar a relação dos inscritos.

**INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE PRÉ AO 5º ANO Edital Nº 002/2016**

Nº	NOME
01	Gerlaine Ediva da Silva
02	Anielli da Silva Moro
03	Maria Elizabete Mirandola Bernardo
04	Vera Machado de Farias
05	Ilisa Aparecida Azevedo Ramires
06	Debora Fernanda de A. Matos
07	Regiane F. Pereira R. da Silva
08	Franciele Felisberto B. Binati
09	Marcia Gomes Furlan
10	Hilda Maria de Farias
11	Maria Lucia C. da Silva
12	Eliane Francianele dos Santos
13	Andreia Diva Angélica Cezar
14	Olinda David Piffer
15	Ana Maria de Lima Kloss
16	Marilene Aparecida da Costa
17	Luiza Bispo Martinez
18	Vitor Ricardo Neto
19	Camila Caobelli da Graça
20	Rosely Guedes da S. Formaggi
21	Maria Aparecida Cruz David
22	Julia Rosa Bosse da Silva
23	Graciela Fátima da Silva
24	Larissa Rodrigues David
25	Célia Maria Medeiros Simões
26	Eliete Simal Cornélio
27	Jessica de Cássia Alves da Silva

28	Cláudia Leticia de O. D'avila
29	Cintia Domiciano da Silva
30	Vera Cambui da Silva Rodrigues
31	Ana Leticia de A. Evangelista
32	Tereza Mantovani da Silva
33	Marta Aparecida C. Monteiro
34	Jessica Santos da Silva
35	Maria Aparecida da Silva
36	Rosineia dos Santos Brito
37	Viviane Cristina de Jesus

Alto Piquiri, 12 de Fevereiro de 2016.

**Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste**  
Estado do Paraná

**ERRATA**  
Em publicação no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12 de Janeiro de 2015, edital nº237/2015.

**Onde se lê:**

8	561501	11433	84	6-R	3	17,61	R\$	9.550,49	24 PARCELAS
---	--------	-------	----	-----	---	-------	-----	----------	-------------

**Leia-se:**

8	561501	11433	84	6-R	3	17,61	R\$	9.550,49	36 PARCELAS
---	--------	-------	----	-----	---	-------	-----	----------	-------------

**VALTER PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Camara de Vereadores de Terra Roxa AN 12 - Balanço Orçamentário Exercício de 2015 Período: Dezembro. Balanço Orçamentário table with columns for Previsão, Realizado, and Saldo.

Camara de Vereadores de Terra Roxa AN 13 - Balanço Financeiro Exercício de 2015 Período: Dezembro. Dispendios table with columns for Especificação, Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Camara de Vereadores de Terra Roxa AN 14 - Balanço Patrimonial Exercício de 2015 Período: Dezembro. Ativo and Passivo e Patrimônio Líquido tables.

Quadro do Superavit / Deficit Financeiro table with columns for Fontes de Recursos, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Handwritten signatures and stamps of the Camara de Vereadores de Terra Roxa, including the Presidente and Secretário.

Camara de Vereadores de Terra Roxa AN 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício de 2015 Período: Dezembro. Table showing variations in assets and liabilities.

Table showing Variations Patrimoniais Aumentativas (Increases in Assets and Liabilities) with columns for Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Table showing Variations Patrimoniais Diminutivas (Decreases in Assets and Liabilities) with columns for Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Table showing the Resultado Patrimonial do Período (III) = (I) - (II) with columns for Nota, Exercício Atual, and Exercício Anterior.

Handwritten signatures and stamps of the Camara de Vereadores de Terra Roxa, including the Presidente and Secretário.

Camara de Vereadores de Terra Roxa AN 13 - Balanço Financeiro Exercício de 2015 Período: Dezembro. Dispendios table.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Paraíso. Resolução nº 007/2015. SÚMULA: Aprova a Reprogramação dos recursos do FMAS...

Camara de Vereadores de Terra Roxa AN 14 - Balanço Patrimonial Exercício de 2015 Período: Dezembro. Ativo and Passivo e Patrimônio Líquido tables.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Paraíso. Resolução nº 001/2016. SÚMULA: Aprova Relatório de Gestão Físico-Financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual Incentivo Família Paranaense...

Prefeitura do Município de Altônia - Estado do Paraná. Termo de Inexigibilidade de Licitação 013/2016. CREDENCIAMENTO: 002/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Altônia - PR.

# Convocação Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

PORTARIA N° 2.752  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. SILVANA FERNANDES MARTINS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SILVANA FERNANDES MARTINS, inscrita no CPF-N° 062.294.040-07 e no RG-N° 7.599.732-5 SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora SILVANA FERNANDES MARTINS, portadora do CPF-N° 062.294.040-07RG-N° 7.599.732-5 SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.753  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. MARCIA REGINA DE SOUZA MOTTA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MARCIA REGINA DE SOUZA MOTTA, inscrita no CPF-N° 029.745.479-07 e no RG-N° 7.137.473-4-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora MARCIA REGINA DE SOUZA MOTTA, portadora do CPF-N° 029.745.479-07 RG-N° 7.137.473-4-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.754  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. ROSELI APARECIDA MOREIRA VIEIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSELI APARECIDA MOREIRA VIEIRA, inscrita no CPF-N° 029.745.479-07 e no RG-N° 8.107.426-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora ROSELI APARECIDA MOREIRA VIEIRA, portadora do CPF-N° 029.745.479-07 RG-N° 8.107.426-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.752  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. ELAINE GASPAR MARTINS FRASQUETE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELAINE GASPAR MARTINS FRASQUETE, inscrita no CPF-N° 045.909.199-90 e no RG-N° 8.617.042-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora ELAINE GASPAR MARTINS FRASQUETE, portadora do CPF-N° 045.909.199-90 RG-N° 8.617.042-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.755  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. ELAINE GASPAR MARTINS FRASQUETE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELAINE GASPAR MARTINS FRASQUETE, inscrita no CPF-N° 045.909.199-90 e no RG-N° 8.617.042-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora ELAINE GASPAR MARTINS FRASQUETE, portadora do CPF-N° 045.909.199-90 RG-N° 8.617.042-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.756  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. SIMONE APARECIDA LOPES CHIQUETTI PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SIMONE APARECIDA LOPES CHIQUETTI, inscrita no CPF-N° 069.391.599-40 e no RG-N° 9.658.392-3-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora LUCIA MARIA DA SILVA COSTA, portadora do CPF-N° 030.993.809-03RG-N° 9.658.392-3-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.757  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. LUCIA MARIA DA SILVA COSTA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LUCIA MARIA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF-N° 030.993.809-03 e no RG-N° 9.658.392-3-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe C, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora ROSELI DA CONCEIÇÃO FERREIRA HARTHMAN, portadora do CPF-N° 978.491.701-72 e no RG-N° 5.902.177-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

PORTARIA N° 2.758  
De 11 de Fevereiro de 2016  
NOMEIA A SRA. ROSELI DA CONCEIÇÃO FERREIRA HARTHMAN PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n° 035/2015, de 26/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto n° 1.595, de 26/01/2016 – Homologação de Resultado e o Edital n° 008/2016, de 28/01/2016 – Convocação da candidata;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ROSELI DA CONCEIÇÃO FERREIRA HARTHMAN, inscrita no CPF-N° 978.491.701-72 e no RG-N° 5.902.177-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n° 19.189/PR,

R.E.S O L V E

CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, à servidora EDIVANIA DA SILVA RIBEIRO OLIVA, inscrita no CPF-N° 048.808.579-98 e no RG-N° 9.411.912-0-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, Grupo Ocupacional Operacional-GOO, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 12/02/2016.

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Paraná

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço na área de Consultoria e Capacitação Pedagógica para Professores, Motoristas, Serventes e Merendeiras da rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Douradina-PR.

Tipo: MENOR PREÇO (Global).

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09:00 horas (9h) de 28 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado a Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina-PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/06.

ADQUIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), em favor desta Municipalidade.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (41)3663-1578, ramal 217.

Douradina - PR, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JOÃO CERVINHANI  
Secretário de Governo

**MUNICÍPIO DE PEROBAL**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2016

Contratante: Município de Perobal

Contratado: CELIO JOSE LOPEZ.

Objeto: a contratação de empresa(s) para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino do município de Perobal, e materiais de expediente para as Escolas Municipais e CMEI e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2016, conforme especificações.

Valor Total: R\$ 50.509,29

Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.

Fundamentação: Pregão nº3/2016.

Contrato nº11/2016.

Contratante: Município de Perobal

Contratado: RUBENS PAPELARIA LTDA.

Objeto: a contratação de empresa(s) para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino do município de Perobal, e materiais de expediente para as Escolas Municipais e CMEI e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2016, conforme especificações.

Valor Total: R\$ 14.298,00

Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.

Fundamentação: Pregão nº3/2016.

Contrato nº12/2016.

Contratante: Município de Perobal

Contratado: F. P. GARALUZ - ME.

Objeto: a contratação de empresa(s) para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino do município de Perobal, e materiais de expediente para as Escolas Municipais e CMEI e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2016, conforme especificações.

Valor Total: R\$ 253,95

Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.

Fundamentação: Pregão nº3/2016.

Contrato nº13/2016.

Contratante: Município de Perobal

Contratado: S. F. C. DA SILVA - PAPELARIA ME.

Objeto: a contratação de empresa(s) para a aquisição de materiais escolares para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino do município de Perobal, e materiais de expediente para as Escolas Municipais e CMEI e Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2016, conforme especificações.

Valor Total: R\$ 1.352,20

Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.

Fundamentação: Pregão nº3/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2016

SÚMULA: Exonerar a pedido a servidora Márcia Menequelli Tomas, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora Márcia Menequelli Tomas, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.716.428-1-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 037.473.899-88, lotada na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 12/02/2016, conforme requerimento protocolado sob nº 035/2016.

Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CITEQUIEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e, X, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, do dia 11 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor municipal Fagner José Faxina Pereira, matrícula nº 8966, portador da CIRG nº 8.421.829-4 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado no Departamento de Educação, Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 77, de 18 de novembro de 2011, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, com início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º, a remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAPEJARA, em 03 de fevereiro de 2016.

NEO CALDEIRA BRANT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035 /2016

SÚMULA: Autoriza vigência e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal PR, e das outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o Senhor JEFFERSON CASSIO PRADELLA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Brasília – DF para tratar assuntos de interesse do Município no MINISTÉRIO DO TURISMO, FUNDAÇÃO, GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DILCEU SPERAFICO, GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN, nos dias 15 a 17 de fevereiro de 2016, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2015.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e, X, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, do dia 11 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora municipal Diva Aparecida Louzada Lopes Teixeira, matrícula nº 8969-91, portadora da CIRG nº 5.518.974-9 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, com início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º, a remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAPEJARA, em 03 de fevereiro de 2016.

NEO CALDEIRA BRANT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2016

Contratante: Município de Perobal

Contratado: GOMES ELIVTIO LTDA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, Estado do Paraná.

Valor Total: R\$ 21.024,00 (vinte e um mil e quatro reais)

Vigência: 12/02/2016 a 31/12/2016

TESTEMUNHAS  
NOME.....CPF.....  
NOME.....CPF.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2016

Contratante: Município de Perobal

Contratado: PANIFICADORA GRAND PAO LTDA

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 24.198,00

Vigência: 01/02/16 a 01/08/16

Fundamentação: Pregão nº/2016.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2013

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal VALDEIR APARECIDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.212.424-9-SSP/PR, e do CPF/MF nº 570.142.729-34, residente e domiciliado à Rua Jesus Alves da Silva, nº 245, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ nº 08.177.996/0001-17, com sede à RUA ASSAL, nº 485, JARDIM NOVO HORIZONTE – 871-05-119 na cidade de MARINGÁ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ CORREIA PESCHI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.995.581-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 510.889.599-20, residente e domiciliado à Rua Catubua, nº 61, Jardim Victoria

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 Estado do Paraná  
 LEI Nº 296/2016  
 Dispõe sobre piso dos professores para o ano de 2016, e dá outras providências.  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.  
 Lei.  
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento) aos Profissionais do Magistério, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 01/2016, conforme os valores constantes do ANEXO I, constante da presente Lei.  
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.  
 Paço da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, em 05 (cinco) de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).  
 LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.067,81	1.101,98	1.137,24	1.173,64	1.211,19	1.249,95	1.289,95	1.331,23	1.373,83	1.417,79	1.463,16	1.509,98	1.558,30	1.608,16	1.659,62
B	1.281,37	1.322,38	1.364,69	1.408,36	1.453,43	1.499,94	1.547,94	1.597,47	1.648,59	1.701,35	1.755,79	1.811,97	1.869,96	1.929,80	1.991,55
C	1.409,51	1.454,61	1.501,16	1.549,20	1.598,77	1.649,93	1.702,73	1.757,22	1.813,45	1.871,48	1.931,37	1.993,17	2.056,95	2.122,78	2.190,70
D	1.550,46	1.600,77	1.651,28	1.704,12	1.758,65	1.814,93	1.873,00	1.932,94	1.994,79	2.058,63	2.124,50	2.192,49	2.262,65	2.335,05	2.409,77

**ANEXO I - LEI Nº 296/2016**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.135,63	2.203,97	2.274,50	2.347,28	2.422,39	2.499,91	2.579,91	2.662,46	2.747,66	2.835,59	2.926,33	3.019,97	3.116,61	3.216,34	3.319,26
B	2.562,76	2.644,76	2.729,40	2.816,74	2.906,87	2.999,89	3.095,89	3.194,96	3.297,20	3.402,71	3.511,59	3.623,96	3.739,93	3.859,61	3.983,12
C	2.819,03	2.909,24	3.002,34	3.098,41	3.197,56	3.299,88	3.405,48	3.514,45	3.626,92	3.742,98	3.862,75	3.986,36	4.113,92	4.245,57	4.381,43
D	3.100,93	3.200,16	3.302,57	3.408,25	3.517,32	3.629,87	3.746,03	3.865,90	3.989,61	4.117,28	4.249,03	4.385,00	4.525,32	4.670,13	4.819,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº022/2016  
 SUMULA: Dispõe sobre a Exoneração a pedido da servidora AMANDA AGUIAR CARLI ROSSI, dando outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a pedido AMANDA AGUIAR CARLI ROSSI, portadora do RG: 10.087.963-8 SSP/PR e CPF 070.384.279-03, ocupante do cargo de enfermeiro, do Quadro de Servidores Efetivos deste município, a partir de 12 de fevereiro de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.  
 LUIZ LAZARO SORVOS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº023/2016  
 SUMULA: Dispõe sobre a Exoneração a pedido da servidora MARIA REGINA OZORIO MADALENO, dando outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA REGINA OZORIO MADALENO, portadora do RG: 730.745/MT, e do CPF 495.381.871-72, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, do Quadro de Servidores Comissionados deste município, a partir de 12 de fevereiro de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.  
 LUIZ LAZARO SORVOS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº024/2016  
 SUMULA: Dispõe sobre a Exoneração a pedido da servidora MARIA REGINA OZORIO MADALENO, dando outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA REGINA OZORIO MADALENO, portadora do RG: 730.745/MT, e do CPF 495.381.871-72, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, do Quadro de Servidores Comissionados deste município, a partir de 12 de fevereiro de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.  
 LUIZ LAZARO SORVOS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº025/2016  
 SUMULA: Dispõe sobre a Exoneração a pedido da servidora MARIA REGINA OZORIO MADALENO, dando outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Art. 1º - Exonerar a pedido MARIA REGINA OZORIO MADALENO, portadora do RG: 730.745/MT, e do CPF 495.381.871-72, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, do Quadro de Servidores Comissionados deste município, a partir de 12 de fevereiro de 2016.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com sua publicação oficial.  
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.  
 LUIZ LAZARO SORVOS  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Contrato nº 62/2016  
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
 Contratado: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
 Valor Total: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais)  
 Vigência: 12/02/2016 a 31/12/2016  
 Fundamentação: Pregão nº 1/2016  
 Adjudicação e Homologação: 11/02/2016  
 JAMIL MENDES  
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016  
 Designa servidor e dá outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, do dia 11 de janeiro de 2016,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar, a servidora Helena Maria Veim, matrícula n.º 8961-3, portadora do RG nº 4.170.827-6 - SSP/PR, para responder pelas funções de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com lotação no Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, a partir de 01 de fevereiro de 2016.  
 Art. 2º Concede jornada suplementar de 20 (vinte) horas, conforme o parágrafo único, do art. 79, da Lei Complementar nº 037 de 08 de novembro de 2011.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Tapejara, em 03 de fevereiro de 2016.  
 NÉO CALDEIRA BRANT

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Santa Catarina, 409 - CNPJ nº 76.247.329/0001-13  
 Fone (0xx44) 3653-1301 - 3653-1288

**PREGÃO PRESENCIAL - N.º 81/2016- PMTO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 96/2015

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 1/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR  
 CNPJ: 76.247.329/0001-13

**CONTRATADO:** JAIR SCHLEICHER  
 CNPJ: 04.984.813/0001-14

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BARRIOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR

**VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

**FORNECIMENTO:** PARCELADO

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2016

**DURAÇÃO:** 29/01/2016 a 31/12/2016

**FORO:** COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

Tuneiras do Oeste-PR, 29 de Janeiro de 2016

CONTRATANTE  
**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 LUIZ ANTONIO KRAUSS  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
**JAIR SCHLEICHER**

**LICENÇA PRÉVIA**  
 UMUARAMA LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA torna público que recebeu do IAP, LICENÇA PRÉVIA, nº 398/59, para fins de loteamento - Jardim Novo Horizonte III, a ser implantado nos Lotes nº 390-A e 391-A, município de Moreira Sales -PR. VALIDADE: 17/04/2017.

**LICENÇA INSTALAÇÃO**  
 UMUARAMA LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA torna público que recebeu do IAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para fins de loteamento - Jardim Novo Horizonte III, a ser implantado nos Lotes nº 390-A e 391-A, município de Moreira Sales-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 1748/2016  
 Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o ano de 2016.  
 O Prefeito Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Fica criada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital de nº 005/2016, composta pelos seguintes membros:  
 I - Luciana da Conceição Borges Silva - servidora municipal;  
 II - Sérgio Magalhães da Silva - servidor municipal;  
 III - Maria Beatriz de Andrade - servidora municipal;  
 IV - Geilson de Almeida Saravá - servidor municipal;  
 Art. 2º - A Comissão criada no artigo 1º será responsável por todos os procedimentos referentes ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.  
 Tapira, 12 de Fevereiro de 2016.  
 Delmino Marques da Silva  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**FUNDAÇÃO UNICENTRO**

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Xambre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, suas anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para AMPLA CONCORRÊNCIA, relacionados no ANEXO II deste Edital.

Art.2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) no período das 8h às 15h/20h até as 23h59min do dia 16/02/2016, observando o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 4º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir das 15h do dia 24/02/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informa o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xambre-PR, 12 de Fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
 ESTADO DO PARANÁ

**FUNDAÇÃO UNICENTRO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO I EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
3570	Contador	ADRIANA GALIARINI GAVULHA
3571	Contador	ADRIANA VIEIRA DA SILVA
3573	Contador	ALESSANDRA ROSA PATARO
35071	Contador	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
35066	Contador	GIOVANE TEDIARDI DE MESSIAS
35053	Contador	JEAN CARLOS FERREIRA
34979	Contador	JOSE DOS SANTOS SILVA
35030	Contador	JULIANA LACERDA RABOLINI
35061	Contador	JULIANO BALEGHI GUZZINI
35059	Contador	RENATO AMADEU OSHIMA
35076	Contador	RICARDO FONSECA CARVALHO
35062	Contador	ROSMERY RIBEIRO MARTINS GUZZINI
35027	Contador	VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA
35003	Cirurgião-Dentista	ANGELA BOCCHI BACIA
35008	Cirurgião-Dentista	BLANCA GRISELDA MENDEZ
35069	Cirurgião-Dentista	CARLA CAROLINE FORMAGGI SALES
35011	Cirurgião-Dentista	HENRIQUE FAKHOURI
35058	Cirurgião-Dentista	JOSÉ ENRIQUE BATOSTA HERRERA
35072	Cirurgião-Dentista	JULIANA PEZARRO MARTINS REIS
35064	Cirurgião-Dentista	LUIANA SOFIA GALARINI BOSCHEROLI
35001	Cirurgião-Dentista	VALERIA MIRANDA MALDONADO OLIVEIRA
35068	Cirurgião-Dentista	WILLIAM TENORIO DE SOUZA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 2.767  
 De 12 de Fevereiro de 2016  
 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n.º 19.189/PR, R-E S O L V E,  
 CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, a servidora EDIVANIA DA SILVA RIBEIRO OLIVA, portadora do CPF-N.º 048.808.579-98/RG-N.º 9.411.912-0 SSP/PR, sob o Regime Estatutário, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais feminino.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (12/02/2016).  
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**JOÃO CERVINHANI**  
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.768  
 De 12 de Fevereiro de 2016  
 NOMEIA A SRTA. MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS PARA O CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 035/2015, de 28/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;  
 CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.595, de 26/01/2016 - Homologação de Resultado e o Edital n.º 008/2016, de 28/01/2016 - Convocação da candidata;  
 RESOLVE:  
 NOMEIA A SRTA. MAYRA CAROLINE MONTEIRO DE JESUS, inscrita no CPF-N.º 081.569.889-57 e no RG-N.º 10.320.390-2-SSP/SP, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Professor, nível de referência A-I, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 15/02/2016.  
 A Secretária de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciara o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (12/02/2016).  
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**JOÃO CERVINHANI**  
 Secretário de Governo

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Contrato nº 62/2016  
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
 Contratado: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
 Valor Total: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais)  
 Vigência: 12/02/2016 a 31/12/2016  
 Fundamentação: Pregão nº 1/2016  
 Adjudicação e Homologação: 11/02/2016  
 JAMIL MENDES  
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 95.640.553/0001-15

**Decreto nº 4/2016 de 10/02/2016**

Exercício: 2016

Resolução: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 67/2015 de 26/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.914,06 (cento e sessenta mil novecentos e quatorze reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar	Descrição	Valor
64	SECR DA EDUCAÇÃO	
64.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
64.001.12.34.0000.2186	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3378.754.000.000
390	4.4.90.32.00.00	3230 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		60.094,37
65	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
65.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
65.002.10.40.0000.2492	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	391
391	4.4.90.32.00.00	3387 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		100.219,69
	<b>Total Suplementar:</b>	<b>160.914,06</b>

Fonte(s):  
 33203 MEC/FUNDEC/PROJ 234.0000057/2012/21  
 33873 SUS/INVEST/IMC

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 10/02/2016.

Prefeito: \_\_\_\_\_ Secretário de Fazenda: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 2.767  
 De 12 de Fevereiro de 2016  
 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helio Boszczowski, Crea n.º 19.189/PR, R-E S O L V E,  
 CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%-(vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no país, ao servidor CRISTIANO DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito no CPF-N.º 027.164.285-81 e no RG-N.º 14.094.104-55-SSP/BA, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, Grupo Ocupacional Operacional-GO-0, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15/02/2016.  
 A Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciara o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (12/02/2016).  
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**JOÃO CERVINHANI**  
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2.769  
 De 12 de Fevereiro de 2016  
 NOMEIA O SR. CRISTIANO DOS SANTOS SAMPAIO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 035/2015, de 28/07/2015 e realizado pelo Município em 27 de Setembro de 2015;  
 CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.595, de 26/01/2016 - Homologação de Resultado e o Edital n.º 007/2016, de 28/01/2016 - Convocação da candidata;  
 RESOLVE:  
 NOMEIA O SR. CRISTIANO DOS SANTOS SAMPAIO, inscrito no CPF-N.º 027.164.285-81 e no RG-N.º 14.094.104-55-SSP/BA, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, Grupo Ocupacional Operacional-GO-0, classe A, nível 01, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15/02/2016.  
 A Secretária de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciara o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (12/02/2016).  
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal

**JOÃO CERVINHANI**  
 Secretário de Governo

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Contrato nº 62/2016  
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
 Contratado: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
 Valor Total: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais)  
 Vigência: 12/02/2016 a 31/12/2016  
 Fundamentação: Pregão nº 1/2016  
 Adjudicação e Homologação: 11/02/2016  
 JAMIL MENDES  
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Contrato nº 62/2016  
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
 Contratado: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME  
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
 Valor Total: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais)  
 Vigência: 12/02/2016 a 31/12/2016  
 Fundamentação: Pregão nº 1/2016  
 Adjudicação e Homologação: 11/02/2016  
 JAMIL MENDES  
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

**MUNICÍPIO DE TAPIRA**  
 Administração pública participativa  
 Gestão 2013-2016

**EDITAL Nº 005/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS Nº 01/2016**

**DELFINO MARQUES DA SILVA**, Prefeito do Município de Tapira - Paraná, no uso de suas atribuições legais e servindo-se das facultades do inciso IX, art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil e das disposições da Lei Orgânica do Município de Tapira - PR, e o incentivo financeiro de custeio ao município por meio do Programa VIGIAGUS para ações de Vigilância em Saúde, TORNA PÚBLICO o presente Edital para a contratação temporária, POR PERÍODO DE 89 DIAS, de AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS para a Prefeitura Municipal de Tapira, Paraná, para o controle da Dengue e combate do mosquito Aedes Aegypti vetor das doenças: dengue, chikungunya, zika vírus e febre amarela urbana.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado / PSS consistirá em Prova de Títulos referentes à Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço/Experiência Profissional.

1.2 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 O PSS será executado pelo Departamento Municipal de Administração.

1.4 As contratações serão temporárias para o Departamento Municipal de Saúde, por 89 DIAS e regidas pela CLT.

1.5 As consultas às etapas do Processo Seletivo serão na Prefeitura Municipal de Tapira, em horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 até 12:00 e das 13:30 até as 17:00 no setor de RH.

**DO CARGO, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITO MÍNIMO E NÚMERO DE VAGAS**

CARGO	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO MÍNIMO	N.º DE VAGAS
1. Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.079,00 + insalubridade	Não será cobrada taxa de inscrição	20h	Diploma, Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental (até a 8ª série) - expedido por instituição de ensino - Reconhecido Pelo MEC	05

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

3.1 As atribuições do cargo encontram-se no ANEXO I deste Edital.

**DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1 Não será cob

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 R. 25 de Julho, nº 1414 - Fone/Fax (084) 3051-122  
 CEP - 87.420-000 - Umuarama - Paraná  
[www.cidadegauca.pr.gov.br](http://www.cidadegauca.pr.gov.br)  
 e-mail: [leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016-A**  
 Art. 1º - O Prefeito do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2016.

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será aplicada no dia 21 de fevereiro de 2016, com início às 09h00min, conforme segue:

**ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO**, sito à Travessa Roberto Panamam, 159 - Centro, em Cidade Gaúcha - PR.  
 Cargo: ACS/ Controle Exatidão, Auxiliar de Enfermagem, Dentista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte e Professor de Educação Física.

**ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**, sito à Rua Lago Vermelha, 2075 - Jardim Alvorada, em Cidade Gaúcha - PR.  
 Cargo: Auxiliar de Contabilidade, Contador e Médico.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEQUENTES DOCUMENTOS ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificação de Registro Profissional;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitição de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte;

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.**  
 Cidade Gaúcha - PR, 12 de fevereiro de 2016.

Alexandro Luciano  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
210820	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ADALGIZA ARAUJO	40697376
210821	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ADRIANA DONATI	134662621
292214	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ADRIANA PATRICIA DOMINGUES JARDIM	59597296
292215	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ADRIANA PEREIRA BRITO	138808059
292216	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	AMANDA DE OLIVEIRA	128172330
211062	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ANA PAULA MIQUELIN PEREIRA	77044040
292219	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ANANDA LUIZ FERREIRA ANDRE	159525077
292222	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ANGELA DAS NEVES AVALANTE	80412621
292223	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ARISTO ABRIGO	125252963
292230	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CAMILA EURAN	444529244
292231	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CAROLINE PEREIRO GONCALVES	101511519
292232	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS	134044626
211171	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CELINA PEREIRA FARDINHO	643073963
210203	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CINTIA PEREIRA	92734576
292267	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CLAUDIA GOMES NUNES TARGINO	81238997
292268	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CLAUDIA GOMES NUNES TARGINO	81238997
292274	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CLAUDIA GOMES NUNES TARGINO	81238997
211142	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CRISTIANA BARBOSA	184297340
211167	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	CRISTIANE MARGARIDA DOS SANTOS DA SILVA	697961402
292220	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DAMIANA DOS SANTOS	34262924
210823	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	124539939
210946	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DANIELA FARIAS FERREIRA	142971483
292217	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DANIELA FARIAS FERREIRA	142971483
211099	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	92295904
292203	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DEIANE LIDIANE GONCALVES DE LUCENA	77044040
292204	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	DEIANE LIDIANE GONCALVES DE LUCENA	77044040
292206	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	EDINEIA APARECIDA MACHADO	92295904
292207	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	EDINEIA APARECIDA MACHADO	92295904
211049	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ELIANE GRACIELA FERREIRA	62311286
210824	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ELIANA APARECIDA FERREIRA	143854808
210825	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ELIANA APARECIDA FERREIRA	143854808
210826	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ELIZETE SOUZA	100515511
210827	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ELIZETE SOUZA	100515511
292249	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ESTEFANI CAROLINE DOS SANTOS SILVA	130274676
292250	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	ESTEFANI CAROLINE DOS SANTOS SILVA	130274676
292251	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FATIMA ABAS FERREIRA	71082004
292252	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FATIMA ABAS FERREIRA	71082004
292253	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FATIMA ABAS FERREIRA	71082004
210922	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210923	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210924	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210925	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210926	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210927	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210928	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210929	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210930	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210931	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210932	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210933	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210934	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210935	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210936	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210937	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210938	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210939	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210940	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210941	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210942	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210943	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210944	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210945	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210946	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210947	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210948	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210949	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210950	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210951	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210952	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210953	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210954	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210955	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210956	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210957	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210958	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210959	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210960	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210961	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210962	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210963	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210964	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210965	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210966	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210967	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210968	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210969	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210970	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210971	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210972	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210973	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210974	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210975	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210976	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210977	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210978	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210979	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210980	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210981	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210982	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210983	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210984	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210985	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210986	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210987	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210988	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210989	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210990	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210991	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210992	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210993	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210994	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210995	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210996	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210997	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210998	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
210999	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211000	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211001	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211002	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211003	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211004	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211005	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211006	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211007	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211008	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211009	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211010	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211011	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211012	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211013	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211014	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211015	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211016	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211017	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211018	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211019	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211020	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211021	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211022	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211023	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211024	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211025	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211026	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211027	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211028	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211029	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211030	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211031	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211032	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211033	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211034	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211035	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211036	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211037	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211038	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211039	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211040	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211041	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211042	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211043	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211044	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211045	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211046	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211047	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211048	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211049	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211050	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211051	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211052	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211053	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211054	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211055	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211056	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211057	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211058	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211059	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211060	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211061	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211062	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211063	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211064	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211065	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211066	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211067	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211068	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211069	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211070	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211071	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211072	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211073	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211074	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211075	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211076	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211077	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211078	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211079	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211080	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211081	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211082	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211083	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211084	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211085	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211086	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211087	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	85471339
211088	ACS/ CONTROLE ENDEMIO	FELICIANA CRISTINA DA SILVA	8

Proções

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 142016 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2016

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Umuarama...

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para AMPLA CONCORRÊNCIA...

Art.2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO...

Art.4º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br...

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação...

Umuarama, PR, 12 de Fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA LEPRE Presidente Da Comissão De Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2016

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

Table with columns: INSS, CARGO, NOME. Lists candidates for various positions like Agente de Controle e Combate a Endemias.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
Avenida Apucarana, 3640 CEP: 87.501-230 Umuarama-PR  
Fone: (44) 3906-1092

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de fevereiro de 2016**

**Súmula:** Aprovar as prestações de contas referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 5º bimestre de 2015, apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e da Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, em deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho no dia 11 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as prestações de contas referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 5º bimestre de 2015, que totalizaram investimentos na importância de R\$ 265.764,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

**CREAS/CENTRO POP:** R\$ 75.711,04 (setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quatro centavos);

**CRAS:** R\$ 45.600,48 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos);

**SCFV:** R\$ 49.887,04 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos);

**Gestão Bolsa Família:** R\$ 38.417,74 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos);

**Gestão Bolsa Família/CMAS:** R\$ 2.084,56 (dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

**Gestão SUAS:** R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

**Gestão SUAS/CMAS:** R\$ 1.270,00 (hum mil, duzentos e setenta reais);

**Subvenção Social:** R\$ 50.803,56 (cinquenta mil, oitocentos e três reais cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 11 de fevereiro de 2016

**Tatiane Martins**  
Vice-presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
Avenida Apucarana, 3640 CEP: 87.501-230 Umuarama-PR  
Fone: (44) 3906-1092

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 02, de 11 de fevereiro de 2016**

**Súmula:** Aprovar as prestações de contas referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 6º bimestre de 2015, apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e da Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, em deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho no dia 11 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama,

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as prestações de contas referentes aos Recursos Federais aplicados nos serviços governamentais e nas entidades socioassistenciais no 6º bimestre de 2015, que totalizaram investimentos na importância de R\$ 269.391,87 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, da seguinte forma

**CREAS/CENTRO POP:** R\$ 84.804,51 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavo);

**CRAS:** R\$ 40.498,35 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);

**SCFV:** R\$ 56.070,20 (cinquenta e seis mil, setenta reais e vinte centavos);

**Gestão Bolsa Família:** R\$ 17.256,25 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

**Gestão Bolsa Família/CMAS:** R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);

**Gestão SUAS:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

**Gestão SUAS/CMAS:** R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais);

**Subvenção Social:** R\$ 69.850,56 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 11 de fevereiro de 2016.

**Tatiane Martins**  
Vice-presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Laudo de Avaliação das Amostras referente à Chamada Pública 001/2016 realizado pela Comissão Especial de Recebimento e Avaliação dos Gêneros Alimentícios nomeada pela Portaria de nº 4029/2015

ITEM	PRODUTOS - HORTALIÇAS	RESULTADO
01	ALFACE	APROVADO
02	ABOBRINHA	APROVADO
03	ABOBORA	APROVADO
04	ACELGA	APROVADO
05	ALMEIRÃO	APROVADO
06	BATATA DOCE	APROVADO
07	BERINJELA	APROVADO
08	BETERRABA	APROVADO
09	BROCOLIS	APROVADO
10	CEBOLA	APROVADO
11	CEBOLINHA	APROVADO
12	CENOURA	APROVADO
13	CHUCHU	APROVADO
14	COUVE	APROVADO
15	COUVE FLOR	APROVADO
16	MANDIOCA DESCASCADA (vácuo)	APROVADO
17	MILHO VERDE SEM PALHA	APROVADO
18	PEPINO	APROVADO
19	PIMENTÃO	APROVADO
20	REPOLHO	APROVADO
21	SALSINHA	APROVADO
22	TOMATE	APROVADO
23	VAGEM	APROVADO

ITEM	PRODUTOS - FRUTAS	RESULTADO
24	ABACAXI	APROVADO
25	BANANA CATURRA	APROVADO
26	GOIABA	APROVADO
27	LARANJA	APROVADO
28	LIMÃO TAITI	APROVADO
29	MARACUJÁ	APROVADO
30	MELANCIA	APROVADO
31	MORANGUINHO	APROVADO
32	POLPA DE FRUTAS	APROVADO

ITEM	PRODUTOS - PROTEICOS	RESULTADO
33	OVOS	APROVADO
34	LEITE	APROVADO
35	LINGUIÇA MISTA	APROVADO

ITEM	PRODUTOS - OUTROS	RESULTADO
36	PÃO CASEIRO	APROVADO

Fabiana Tonon Laino  
Nutricionista Responsável Técnica  
Divisão de Alimentação Escolar

Deise Ane Marsolla  
Tecnóloga em Alimentos  
Divisão de Alimentação Escolar

Marisley T. G. de Luca  
Presidente - CAE  
Conselho de Alimentação Escolar

Fátima V. dos Reis Marsolla  
Serviços Gerais  
E.M. Jardim União

Celina A. Martins Santana  
Serviços Gerais  
C.M.E.I. Madre Paulina

UMUARAMA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**CRUZEIRO DO OESTE**  
Governar para todos

**EDITAL Nº 044/2016**

**SÚMULA:** Reclassifica a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RECLASSIFICA** a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 032/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MERITÂNIA SZOSTAK CAMPANA	7.013.760-7	36º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**CRUZEIRO DO OESTE**  
Governar para todos

**EDITAL Nº 049/2016**

**SÚMULA:** Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUÍ** a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 003/2016 de 12/01/2016, Edital de Convocação nº. 043/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/02/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA	84784516	7º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

Rua João Ormindo de Rezende, 686  
Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Fone: (44) 3676-8150  
www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

**CRUZEIRO DO OESTE**  
Governar para todos

**EDITAL Nº. 047/2016**

**SÚMULA:** Convoça as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 241/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 241/2015, publicado em 25/11/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº. 250/2015 do dia 18/12/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº. 241/2015, itens 9. à 13.2.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLEUNISE DIAS MOREIRA DA SILVA	5.724.246-9	42º
JANEIDE DA CRUZ	7.562.895-1	43º
MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA	10.207.263-4	44º

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**CRUZEIRO DO OESTE**  
Governar para todos

**EDITAL Nº 046/2016**

**SÚMULA:** Reclassifica as Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RECLASSIFICA** as candidatas abaixo relacionadas da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 041/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 12/02/2016, por motivo estritamente de ordem particular das candidatas.

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GELIANE CRESCENCIO C. DE ANDRADE	10.925.497-5	37º
ANGÉLICA RAMOS NASCIMENTO	12.908.845-1	39º
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS	9.502.605-2	40º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

**CRUZEIRO DO OESTE**  
Governar para todos

**EDITAL Nº. 045/2016**

**SÚMULA:** Convoça a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 241/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 241/2015, publicado em 25/11/2015, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº. 250/2015 do dia 18/12/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/12/2015, observadas as condições previstas no Edital nº. 241/2015, itens 9. à 13.2.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA PEREIRA GRECCO	10.925.410-0	41º

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

Rua João Ormindo de Rezende, 686  
Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Fone: (44) 3676-8150  
www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

**CRUZEIRO DO OESTE**  
Governar para todos

**EDITAL Nº. 050/2016**

**SÚMULA:** Convoça a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 003/2016, para assumir suas atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 003/2016, publicado em 13/01/2016, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo, através do Edital nº. 018/2016 do dia 02/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 03/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 003/2016, itens 7, 12, 13 e 14.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CINTHIA MOREIRA DA SILVA	355342078	8º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 12.5 do Edital 003/2016.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste – PR, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PEREIRA DA ROCHA  
-Prefeito Municipal-

Rua João Ormindo de Rezende, 686  
Cruzeiro do Oeste - Paraná  
Fone: (44) 3676-8150  
www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

# Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: + 55 3656-1383 - Cx. Postal 141  
 CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**DESPACHO**

**ACOLHO** o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade **Dispensa Por Limite nº 08/2016**, para Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Formulários Contínuos para emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Alto Piquiri-PR.

**HOMOLOGO** a presente decisão de Dispensa para Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Formulários Contínuos para emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Alto Piquiri-PR, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Alto Piquiri – Pr., 12 de Fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 EXTRATO DE CONVÊNIO  
 Convênio nº 04/2015  
 Concedente: Município de Pérola  
 CNPJ: 01.478.133/0001-71  
 Tomador: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
 CNPJ: 77.842.995/0001-62

Objeto: Constitui objeto do presente convênio o vínculo de cooperação financeira e parceria na prestação de serviços entre as partes, para o fornecimento da execução dos programas de ações sociais na área da Educação Especial, lida como atividade de relevante interesse público, instituída por Lei Municipal e constante dos objetivos estatutários da associação e do plano de aplicação, parte integrante do presente instrumento.  
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anualmente.  
 Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.  
 Fiscalização e Acompanhamento: O MUNICÍPIO decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Termo de Convênio, emitindo relatórios e pareceres; o acompanhamento e fiscalização do presente convênio será realizado pelo servidor municipal Sr. Nilson Junior Silveira de Souza, RG nº 8.669.502-9/SSP-PR e CPF nº 042.854.059-70.  
 Dotação orçamentária: 07.01.12367007.2.014000.3.3.50.43.00.00  
 Fernando Luiz dos Anjos  
 Secretário Municipal de Fazenda e Administração

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 CONVÊNIO Nº 004/2015  
 TERMO DE CONVÊNIO  
 Termo de Convênio que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº. 1800, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, doravante denominado "MUNICÍPIO", neste ato representado pela Prefeito Municipal SR. DARLAN SCALCIO, portador da carteira de identidade RG nº 7.082.394-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 597, nesta cidade de Pérola, Estado do Paraná e de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olavo Bilac, 970, Pérola, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.842.995/0001-62, doravante denominado "ENTIDADE", neste ato representado pelo seu presidente SR. LUIZ CARLOS LOWE, portador da carteira de identidade RG nº 1.208.565/SSP-PR e inscrito no CPF nº 301.074.909-00, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 29, no município de Pérola, Paraná, cujo convênio será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE JURÍDICA**  
 O presente convênio tem por base jurídica a Lei Municipal nº 1.862 de 12 de junho de 2013, a qual autoriza o Poder Executivo a conceder transferência voluntária às entidades assistenciais, culturais e filantrópicas, sem finalidade lucrativa nos termos das Leis nº 2.3 e 16 e ss. da Lei 3.20, de 17 de março de 1964, e arts. 26 e ss. da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e firmar parceria com a entidade conveniada que tem sua consorciação com a Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, que regulamentou as organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
 Constitui objeto do presente convênio o vínculo de cooperação financeira e parceria na prestação de serviços entre as partes, para o fornecimento da execução dos programas de ações sociais na área da Educação Especial, lida como atividade de relevante interesse público, instituída por Lei Municipal e constante dos objetivos estatutários da associação e do plano de aplicação, parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO**  
 a) Repassar o auxílio financeiro de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anualmente, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.  
 b) Orientar na aplicação dos recursos financeiros;  
 c) Acompanhar e avaliar a execução dos objetivos previstos na cláusula segunda e dispostos no plano de aplicação anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DA ENTIDADE**  
**ENTIDADE** como participante do presente convênio compromete-se a:  
 a) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Convênio, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;  
 b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;  
 c) Permitir livre acesso, a qualquer tempo, do Fiscal da transferência, do responsável pelo Controle Interno do CONCEDENTE e do controle externo a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado;  
 d) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição, mantendo as certidões negativas em dia, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos;  
 e) Para habilitar-se ao recebimento de recursos financeiros do MUNICÍPIO a ENTIDADE deverá apresentar certidões ativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, INSS, FGTS, Estadual, Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigíveis, nos termos da Lei 12.440/2011.  
 f) Na aquisição de mercadorias e contratação de serviços: realizar prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou serviço a ser adquirido.  
 g) Manter arquivo atualizado com todos os registros de despesas que correrem por conta deste convênio;  
 h) Manter o convênio atualizado e dentro dos princípios fundamentais;  
 i) Manter em conta vinculada em instituição financeira oficial, os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO;  
 j) Prestar contas mensalmente ao MUNICÍPIO da importância recebida na forma da legislação vigente, até a data prevista para o repasse da subvenção mensal, a ENTIDADE deverá prestar contas do valor recebido no mês anterior, sob pena de suspensão temporária do repasse.  
 k) Comprovar todos as despesas efetuadas por meio de notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou sigla do órgão concedente.  
 l) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes da conta corrente específica até 31 de janeiro do exercício seguinte.  
 m) Comunicar a CONCEDENTE a submissão dos responsáveis pela ENTIDADE, assim como alterações em seu estatuto.  
 n) Remeter ao município anualmente, cópia da prestação de contas de todos os recursos recebidos de origem pública, conforme prevê o art. 7º da Constituição Federal.  
 o) Atender a todos os quesitos exigidos pela Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
 Os recursos financeiros deverão ser depositados na conta corrente da ENTIDADE, vinculada ao objeto, na Agência 1354-4, Banco 001 – Banco do Brasil, Conta Corrente 8921-X.  
 Os recursos financeiros transferidos e o resultado de aplicações financeiras, somente poderão ser utilizados no objeto do presente convênio, vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura.  
 Caso não ocorra à movimentação dos recursos no período de noventa (90) dias subsequentes à assinatura deste instrumento e, não havendo justa causa, o valor deverá ser restituído, acrescidos de juros legais e correção monetária segundo o índice oficial, a partir da data de seu recebimento.  
 b) É vedada a aplicação no mercado financeiro dos recursos repassados pelo MUNICÍPIO, salvo quando não determine qualquer prejuízo ou retardamento na consecução do objeto deste termo de avença.  
 c) A movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PROIBIÇÕES**  
 Fica proibido à ENTIDADE:  
 a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;  
 b) Pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;  
 c) Pagamento dos recursos somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.  
 d) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;  
 e) Realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo de convênio;  
 f) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, decorrentes de culpa de agente do tomador dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou convenias;  
 g) Realização de despesa com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e a qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;  
 h) Repasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do ato de transferência; transferência de recursos a terceiros que não figurem como participantes do termo de transferência;  
 i) A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;  
 j) Contratação de dirigentes da ENTIDADE ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens e materiais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**  
**A ENTIDADE** desobriga desde já o MUNICÍPIO por quaisquer débitos de natureza trabalhista, fiscal ou previdenciária ou responsabilidade junto a Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais, bem com junto a órgão do setor privado em decorrência do cumprimento do objeto do presente convênio.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO**  
 O presente convênio tem o prazo de doze (12) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2016, e findando-se em 31 de dezembro de 2016, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a fim de atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente as deliberações sobre a disponibilidade de caixa no último exercício financeiro do mandato do Chefe do Poder Executivo (Art. 42 – LC 101/2000).

O município ficará encarregado de dar publicidade ao presente instrumento e todos os demais atos que se fizerem necessários para a transparência da política de cooperação instituída por este convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**  
 O MUNICÍPIO decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Termo de Convênio, emitindo relatórios e pareceres; o acompanhamento e fiscalização do presente convênio será realizado pelo servidor municipal Sr. Nilson Junior Silveira de Souza, RG nº 8.669.502-9/SSP-PR e CPF nº 042.854.059-70.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 O presente convênio correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.12367007.2.014000.3.3.50.43.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**  
 O presente instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos participantes e rescindido a qualquer tempo, havendo descumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuadas e especialmente se a conveniada utilizar os recursos com finalidade estranha ao seu objetivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO**  
 Este termo poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objetivo, mediante Termo Aditivo de comum acordo entre os convenientes, desde que tal alteração seja manifestado previamente por um dos participantes, por escrito, em tempo hábil para tramitação do Termo Aditivo, dentro do prazo de validade do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**  
 Fica eleito o foro da comarca de Pérola/PR, para nele dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente.  
 E por estarem assim certos e convincentes acordados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo assinadas.  
 Pérola PR, 31 de dezembro de 2015.  
 Darlan Scalcio Luiz Carlos Lowe  
 Prefeito Municipal Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
 Testemunhas:  
 Antonio Nunes Fernando Luiz dos Anjos  
 Diretor do Departamento de Contabilidade Secretário de Fazenda e Administração

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
 Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 072/2016**

Designar o Senhor **José Carlos Pestana da Cunha**, para gerir o Portal da Transparência do Município de Pérola e indica responsáveis por setor.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Paraná e o Município de Pérola, em 02 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a disposição específica contida na Cláusula Segunda, em seu Parágrafo Segundo, do mesmo TAC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor **José Carlos Pestana da Cunha**, portador do RG nº 7.895.917-7/SSP/PR, para gerir o Portal da Transparência do Município de Pérola.

Art. 2º Indica os seguintes responsáveis pelo fornecimento de informação, por setor, os seguintes servidores:

SETOR	SERVIDOR	DOC. IDENTIFICAÇÃO (R.G.)
GERAL	Arielle Agostinis Lazaretti	10.726.308-0
PESSOAL	Valmir Antonini da Silva	6.846.675-0
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS	Antonio Nunes	1.187.288
ADMINISTRAÇÃO (LICITAÇÃO E COMPRAS)	Jamil Mendes	4.690.380-3
ADMINISTRAÇÃO (Contabilidade)	Juliana Lombardi de Oliveira	7.116.291-5
ORÇAMENTO	Juliana Lombardi de Oliveira	7.116.291-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pérola/PR., 12 de fevereiro de 2016.

**Darlan Scalcio**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), com fornecimento parcelado/diário, para o abastecimento das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Tapejara/PR.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 CONTRATADA: COVRE E SALVATIO CASA DE CARNES LTDA. ME.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
 VALOR: R\$- 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
 Tapejara/PR, em 05 de fevereiro de 2016.  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Noé Caldeira Brant

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2016  
 O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.669/93 e suas atualizações posteriores, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 001/2016 para contratação da empresa CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMEF sob nº. 10.728.923/0001-91, com o objetivo para contratação de serviços para recuperação de tubulações/aterro em várias estradas rurais, para atender emergencialmente os estragos causados pelas fortes chuvas no Município de Tapejara/Pr, pelo período de 30 (trinta) dias.  
 O valor total da contratação é de R\$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Noé Caldeira Brant

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016  
 OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de serviços de locação de máquina escavadeira hidráulica com capacidade mínima de 241, potência mínima de 158 HP, peso esteria, capacidade da concha de mínimo 1.3 M3, em regime de horas trabalhadas em escavação, reatero e apoio do Aterro Sanitário Municipal no Município de Tapejara, mediante o fornecimento de equipamento, mão de obras, despesas com combustível e operador por conta da contratada.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 CONTRATADA: TERRAPLANAGEM TONETE & BENFICA LTDA – ME.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
 VALOR: R\$- 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
 Tapejara/PR, em 05 de fevereiro de 2016  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Noé Caldeira Brant

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, para abastecimento das Escolas Municipais do Município de Tapejara - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 CONTRATADA: D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses  
 VALOR: R\$- 17.940,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta reais)  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
 Tapejara/PR, em 05 de fevereiro de 2016.  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Noé Caldeira Brant

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, para abastecimento das Escolas Municipais do Município de Tapejara - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 CONTRATADA: VAS ESTERO & DUTRO LTDA - ME.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses  
 VALOR: R\$- 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
 Tapejara/PR, em 05 de fevereiro de 2016.  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Noé Caldeira Brant

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, para abastecimento das Escolas Municipais do Município de Tapejara - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 CONTRATADA: VAS ESTERO & DUTRO LTDA - ME.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses  
 VALOR: R\$- 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).  
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
 Tapejara/PR, em 05 de fevereiro de 2016.  
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
 Noé Caldeira Brant

**terraroja.pr.gov.br**

PREFEITURA DE TERRA ROXA  
 AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 16  
 CEP: 85.960-000 | TERRA ROXA / PR  
 44.3645.1122

**MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**  
 PARANÁ

**PORTARIA Nº 8695/2016**

**SÚMULA:** Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZA diárias para servidor da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados.

SERVIDOR	Numero diárias
01 NILTON JOFRE PEREIRA	22
02 MARCOS PAULO ALVES	22
03 JACY DE OLIVEIRA	15
04 CLOVIS PEREIRA DE SANTANA	22
05 SILAS MOREIRA	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná,  
 aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

**IVAN REIS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA N.º 031/2016.**

Concede Férias a servidores.

**AMARILDO RIBEIRO NOVATO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE,**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

NOME S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANO APARECIDO LAURO	10.549.664-8-PR	02/02/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ALDA ALVES SIQUEIRA AIRES	5.882.580-8-PR	14/04/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ALEXANDRO CARRILHO	9.343.717-9-PR	03/07/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ALICIO DOS SANTOS NOVAIS	5.069.688-0-PR	01/06/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ALVARO PIZZI	3.348.115-2-PR	22/07/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ANA PAULA DE JESUS	24.170.366-9SP	04/11/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ANTONIO CARLOS VECHI	2.242.047-PR	07/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
BENHUR DE F. PEREIRA	4.528.523-5-PR	01/06/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
CÉLIA DE ALMEIDA GOMES	6.945.592-4-PR	07/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
CLAUDIEIR DE PIETRI RAPOSO	4.386.158-PR	01/08/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
CLEIDINALVA DE OLIVEIRA	3.606.342-5-PR	01/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
CLEUNICE FERREIRA	1.415.924-X-SP	15/02/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
DAIANE FEROLDI DE SOUZA	10.397.908-0-PR	27/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
DANILMO MOHR FUNES	27.913.251-7-SP	03/07/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
DÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	14.952.835-4MC	01/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
DULCINEIA AP FRANCA BARBOZA	9.414.732-8-PR	14/08/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
EDMAR MANOEL DA SILVA	5.786.066-9-PR	30/03/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
EDNA A TEIXEIRA DA S. REBERTE	6.618.668-7-PR	03/08/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ELI SON ANDRADE BARBOSA	1.286.213-PE	07/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ELAINE S. FERRAZ MAINA	8.336.221-9-PR	07/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
EMERSON SANTO FACCHIN	53839-RS	01/05/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
FABIO ZAMBERLAN C. DA SILVA	4.989.799-5-PR	03/07/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
FLORISVAL R. DOS SANTOS	12.602.688-2-PR	02/02/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
GILBERTO MARIA DE AGUIAR	8.090.884-9-PR	08/07/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
HEITOR ANTONIO DOS SANTOS	3.021.516-8-PR	01/09/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
HUMBERTO MIQUELETTI	860.816-4-PR	02/05/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	5.193.536-5-PR	01/06/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JAIR DE OLIVEIRA	695.847-PR	22/07/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JALVES GOMES DE SOUZA	816.023-6-PR	01/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JAQUELINE L. STEL GAGLIARDO	6.740.444-0-PR	07/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JOSE CARLOS MACEDO	4.404.351-3-PR	29/11/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JOSE WALTER MACIEL	3.782.672-3-PR	01/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JOSÉ TORRES LOPES MONTENIRO	10.611.798-1-PR	01/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JULIANA GRACIELLI PIOVAN	7.516.569-2-PR	03/03/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
JUNIOR CARLOS JORGE	8.483.592-7-PR	15/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
KELLY G. COELHO SILVANO	4.386.536-3-PR	01/06/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
LEONEL TOBAR	2.294.298-0-PR	18/02/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
LÍDIA BERNARDO CRIPA	4.008.703-6-PR	07/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
LUCIANO QUINTINO DA SILVA	8.632.108-4-PR	14/08/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
MARCELO R LEMES SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
MARCIA PEREIRA PINTO	13.363.646-3-PR	01/08/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016

MARIA H Z MOLINARI LISBOA	8.758.758-4-PR	15/02/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
MARIA VANUZIA ALVES DA COSTA	1.996.535-PE	01/01/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
MALRÍCIO FERRARI	3.549.714-4-PR	03/05/2015/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
MARILIANO MAINA	6.964.616-8-PR	07/01/2015/2016	01/02/20

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO N.º 2679, de 30 de Dezembro de 2015  
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 1281, de 25 de Novembro de 2014,  
**D E C R E T A**  
Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:  
13.000 - Encargos gerais do município  
028.843.0027.0003 - Dívida pública interna  
3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas  
000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 17.000,00  
Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial da fonte de recurso;  
11.000 - Secretaria de transportes e serviços rodoviários  
11.001 - Departamento de transp. e serv. rodoviários  
004.122.0002.2053 - Manter as atividades da secretaria de transportes  
3.3.90.39.00 - Outros serv. terceiros - pessoa jurídica  
000 - Recursos Ordinários(Livres) Ex. Corrente R\$ 17.000,00  
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Terra Roxa - PR, em 30 de Dezembro de 2015.  
Ivan Reis da Silva  
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12.º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisaameros.com.br](http://www.cisaameros.com.br)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016**

Constitui Comissão Permanente

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12.º R.S., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,**

**R E S O L V E:**

1. Constituir Comissão Permanente para recebimento e avaliação das amostras de materiais utilizados no setor de RX do CISA, para o exercício de 2016, integrada por:

**JOÃO PEDRO AVIGO**

2. A comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.

3. Considerar de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao CISA.

4. Este Ato Administrativo entre em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 05 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA**  
AMERIOS - 12.º R. S. CGC 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016**

Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2016.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12.º R.S., no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

1. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2016, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços com manutenção do pátio do CISA, CAPS e o estacionamento do CISA II, compreendendo: corte de grama, poda de árvores e demais plantas internas com destinação em local adequado, manutenção geral, com recursos próprios do CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra o Edital como Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIDA E CORES JARDINAGEM LTDA**, nos termos da ata anexa ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12.º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisaameros.com.br](http://www.cisaameros.com.br)

**RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2016  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12.º R.S.  
Contratado: R Z Serviços Médicos Ltda - EPP  
Objeto: prestação de serviços na especialidade de pediatria neonatal de alto risco, servindo de referência aos municípios consorciados para atendimento de ambulatório de neonatos de alto risco.  
Valor: valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pelos serviços efetivamente prestados.  
Prazo: início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 01 de fevereiro de 2017.  
Fundamentação: Pregão Presencial nº 019/2015.

Contrato de Prestação de Serviços nº. 092/2015  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12.º R.S.  
Contratado: Boston Scientific do Brasil Ltda  
Objeto: aquisição de Kit's para gastrostomia endoscópica PEG 20 FR, para serem utilizados conforme a necessidade dos usuários do CISA.  
Valor: Até R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais) anuais, para a aquisição de até 12 (doze) Kit's para gastrostomia ao valor unitário de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).  
Prazo: início em 14 de setembro de 2015 e término em 14 de setembro de 2016.  
Fundamentação: Dispensa nº 020/2015.

Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2016  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12.º R.S.  
Contratado: Duomed Produtos Médicos Hospitalares Ltda  
Objeto: aquisição de equipamento e materiais permanentes para serem utilizados no CISA, com recursos oriundos do Convênio nº 808224/2014, do Ministério da Saúde Ultrassom Diagnóstico.  
Valor: R\$ 89.950,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)  
Prazo: início em 29 de janeiro de 2016 e término em 29 de março de 2016.  
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 018/2015.

Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2016  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12.º R.S.  
Contratado: Empresa Jornalística Umuarama Ltda-EPP  
Objeto: prestação de serviços de publicações dos atos administrativos do CISA  
Valor: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) mensais, a serem pagos após o vencimento do mês da prestação dos serviços.  
Prazo: início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017.  
Fundamentação: Dispensa nº 002/2016

Termo aditivo nº. 001/2016  
Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº. 112/2015  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12.º R.S.  
Contratado: G.A.F. Construtora Ltda - ME  
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima nona, passando o término para 12 de maio de 2016.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2015.

**JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA**  
Coordenador do CISA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12.º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisaameros.com.br](http://www.cisaameros.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

Dispõe sobre exoneração de Empregado Público.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, e,**

**R E S O L V E:**

I - Exonerar a pedido, a funcionária TALITA GARDIM DE ALMEIDA MARTINES, portadora do RG nº 8.866.172-9 SSP-PR e do CPF/MF nº 039.376.199-17, ocupante do cargo de Telefonista, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

II - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Resolução nº 006/2008.

Umuarama-PR, 03 de fevereiro de 2016.

**JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA**  
Coordenador CISA/AMERIOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**  
AMERIOS - 12.º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisaameros.com.br](http://www.cisaameros.com.br)

**ERRATA:**

Na Resolução Nº 006/2016 de 02 de fevereiro de 2016, publicada na edição Nº 10587, p. C 8, de 03 de fevereiro de 2016 onde se lê:

**RESOLUÇÃO Nº 006/2016**

**LEIA-SE:**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: S. A. RAHAL TAUIL DECORAÇÕES ME  
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 400m² de forro pvc para Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº 005/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2016, realizada no dia 04 de fevereiro de 2016, devidamente homologada DO FORNECIMENTO: O fornecimento e os serviços de instalação serão nos locais indicados pela Secretaria de Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias após a autorização  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e término no dia 12 de fevereiro de 2017, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados;  
DO VALOR - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).  
Maria Helena, 12 de fevereiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
SANDRA ABOU RAHAL TAUIL  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME  
DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para fornecimento e recargas de toner para impressora a laser e cartuchos de tinta destinados a todas as Secretarias do Município de Maria Helena, relacionados no ANEXO I do Edital de Licitação nº 008/2016, Modalidade CONVITE nº 001/2016  
DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13 e 14, do Convite nº 001/2016  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir do dia 12 de fevereiro de 2016 e término no dia 12 de fevereiro de 2017, encerrando se também com a aquisição total dos itens licitados;  
DO VALOR - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 28.697,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais).  
Maria Helena, 12 de fevereiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CLEVERSON DE ALENCAR COSTA  
Sócio Administrador

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2016**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**  
**CONTRATADA: LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA EPP**

**DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Leite pasteurizado, embalado em pacotes de 1 (um) litro, conforme condições fixadas no Edital de Licitação nº 004/2016, modalidade Pregão Presencial nº 002/2016.

**DO FORNECIMENTO** - A CONTRATADA se obriga a entregar:

LITROS	SECRETARIA
25.000	Secretaria de Bem Estar Social
10.000	Secretaria de Educação e Cultura

I - Entregar na **Secretaria Municipal do Bem Estar Social**, 03 (três) vezes por semana em dias úteis, entre 08h00minh e 09h00minh na quantidade estimada mensal de até 2.083 (dois mil e oitenta e três) pacotes de 1 (um) litro, nas dependências desta Secretaria, em Maria Helena -PR  
II - Entregar na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 (três) vezes por semana em dias úteis, entre 08h00minh e 09h00minh na quantidade estimada mensal de 833 (oitocentos e trinta e três) pacotes de 1 (um) litro, nas dependências desta Secretaria, em Maria Helena - PR.

**DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, encerrado-se também com a aquisição total do item licitado.

**DO VALOR** - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor Global de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Maria Helena, 12 De fevereiro de 2016.

**ELIAS BEZERRA DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL DUQUE DA BÁRBARA**  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls.154/158 juntado anexo ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13 e 14 a empresa MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA - ME, e nos itens 08, 11 e 12 a empresa SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME.  
Maria Helena, 12 de fevereiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls. 075 e 076, juntado anexo ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto no item nº 01, a empresa S. A. RAHAL TAUIL DECORAÇÕES ME.  
Maria Helena, 12 de fevereiro de 2016  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2016  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Expirado o prazo recursal e tendo em vista o parecer jurídico fls. 079 e 080, juntado anexo ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto no item nº 01, a empresa S. A. RAHAL TAUIL DECORAÇÕES ME.  
Maria Helena, 12 de fevereiro de 2016  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA  
CONTRATADA: SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME  
DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para fornecimento e recargas de toner para impressora a laser e cartuchos de tinta destinados a todas as Secretarias do Município de Maria Helena, relacionados no ANEXO I do Edital de Licitação nº 006/2016, Modalidade CONVITE nº 001/2016.  
DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado os itens 08, 11 e 12, do Convite nº 001/2016.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será a partir do dia 12 de fevereiro de 2016 e término no dia 12 de fevereiro de 2017, encerrando se também com a aquisição total dos itens licitados;  
DO VALOR - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 3.763,50 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
Maria Helena, 12 de fevereiro de 2016.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
LUCIANA MIYASAKI SAPIA  
Sócio Administrador

**Leia e assinie o Jornal**

**UMUARAMA Ilustrado**

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

www.ilustrado.com.br

EDITOR RESPONSÁVEL: OSMAR NUNES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE: LEO COELHO SOBRINHO

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2015 - Nº 10.445 - R\$ 1,50

**VAI CORRER BOA NOITE**

**AVEZ DO TIMÃO** - O Corinthians recebe o Sport hoje em casa e quer vencer para tentar chegar ao final do primeiro turno, domingo, na liderança. E o Tricolor está confiante porque o Sport ainda não venceu na atual temporada.

**As ligadas à Cirilas Diocesana prestam uma melhor ajuda**

**As ligadas à Cirilas Diocesana prestam uma melhor ajuda**